

**PROJETO DE LEI Nº 011/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

*Autoriza a ampliação de carga horária do cargo de Assessor Jurídico e da outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar para até 40h semanais, mediante convocação, o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico previsto no art. 20 da Lei 774/1995 e alterações.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação visa buscar autorização para ampliar, para até 40h semanais, a jornada de trabalho do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico previsto no art. 20 da Lei 774/1995 e alterações.

A alteração se dará mediante a convocação de horário suplementar sempre que necessário em razão do aumento de demanda de serviços em processos administrativos e/ou judiciais.

Diante da importância do tema, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal